



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Água Doce do Norte - Vara Única

Rua Padre Franco, s/nº, Fórum Desembargador Moacir Figueiredo Cortes, Centro, ÁGUA DOCE DO
NORTE - ES - CEP: 29820-000
Telefone: (27) 37591146

PROCESSO Nº 0000517-64.2021.8.08.0068 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A EXECUTADO: WEDERSON
DANIEL BARBOSA TEIXEIRA, MARILENE DA SILVA Advogado do(a) EXEQUENTE: LIGIA NOLASCO -
MG136345

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Água Doce do Norte - Vara Única do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) o REQUERIDO WEDERSON DANIEL BARBOSA TEIXEIRA(122.202.757-79) e MARILENE DA SILVA(129.819.537-37), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, PAGAR, NO PRAZO DE 05 (cinco) dias, a importância de \$63,511.33 relativa ao principal e acessórios, a ser atualizada na data do efetivo pagamento OU GARANTIR(EM) A EXECUÇÃO, efetuando o depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente (art. 9º da Lei 6830/80).

ADVERTÊNCIAS:

Transcorrido o prazo sem pagamento ou garantia da execução, proceder-se-á à PENHORA de bens do(s) executado(s), se não for paga a dívida nem garantida a execução OU ARRESTO, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar, na forma do arts. 10 e 11 da Lei nº. 6.830/80;

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria

(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)